



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

Decreto Legislativo nº 002/2023

O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o Plenário da Assembleia Estadual, em Sessão realizada em 6 de maio de 2023 aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, visto que, a Prestação de Contas do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, atendeu a todos pressupostos legais e regimentais, vindo com todos os pareceres de forma satisfatória, aprovam, para que se cumpram e façam cumprir nos moldes dos artigos a seguir:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de Contas do PODER EXECUTIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, apresentada pelo Grão-Mestre do GOB/RJ, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Órgão oficial do GOB-RJ, encarregado das devidas publicações e comunicações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 8 de maio de 2023.
200º da Fundação do GOB - 45º da Instalação do GOB/RJ e 44º da
Instalação da PAEL/RJ.*

JAISSON MIRANDA BALARDINO
Presidente

Thales do Couto Filho
Thales do Couto Filho
Orador

Paulo Vicente de Carvalho
Secretario